

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS PARA ADEQUAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA PARA A CAIXA DE CORRIDA PARA UM ELEVADOR DE ACESSIBILIDADE VERTICAL NA AMA-VILA PALMEIRAS GERENCIADA PELA ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS – CRITÉRIO MENOR PREÇO – EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.**

## **PREÂMBULO**

Aos 08 dias do mês de novembro de dois mil e dezenove, às 08h56min, na Associação Saúde da Família (“ASF”), em sua sede localizada na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 65 – nesta Capital reuniu-se o responsável pelo certame e a Equipe de Apoio para atuar na Sessão Pública de Seleção de Fornecedores, Modalidade Coleta de Preços nº 012/2019 e Processo nº 036/2019.

A abertura do certame foi divulgada no Jornal O ESTADO DE SÃO PAULO e publicado no site da Associação Saúde da Família ([www.saudedafamilia.org](http://www.saudedafamilia.org)).

O Responsável pelo Certame, com fulcro no **item 25.10** do Edital, esclarece que a Associação Saúde da Família, em consonância ao previsto no artigo 43º de sua Orientação Normativa para Compras e Contratações de Obras e Serviços, esclarece que não está obrigada a contratar com a proponente vencedora, podendo cancelar, revogar, anular e/ou suspender a qualquer tempo e em qualquer fase os procedimentos de Seleção que houver iniciado, não havendo de se falar em direito adquirido, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso de quem se entender prejudicado.

O responsável pelo certame fez consignar que foi publicado no site da ASF 01 (uma) Rerratificação ao Edital.

Foi realizada a consulta das empresas participantes no CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS).

Aberta a sessão, foi recebido o Envelope nº 01 “PROPOSTA” e nº 02 “HABILITAÇÃO” em concordância com o Edital.

Foi recebido na recepção da ASF, nesta data, anterior a abertura desta Sessão, os Envelopes nº 01 e 02 da empresa proponente **MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.078.768/0001-40, que irá participar do certame conforme **item 8.5** do Edital.

## **CREDENCIAMENTO**

Após, passou-se ao credenciamento dos representantes que compareceram a esta Seleção de Fornecedores.

Foi verificado que o postulante a representante da empresa **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** não entregou cópia do cartão de CNPJ, não sendo credenciado, porém a empresa proponente participará da seleção nos moldes do **item 8.5** do Edital.

Foi constatado que as empresas atenderam aos requisitos do **item 8** do Edital, sendo seus representantes credenciados, conforme abaixo:

<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>	<b>REPRESENTANTE</b>
<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</b>	60.708.385/0001-78	SEM CREDENCIAMENTO
<b>HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA</b>	02.818.737/0001-41	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
<b>MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	01.078.768/0001-40	SEM CREDENCIAMENTO

Ao término do credenciamento, às 09h20min, o Responsável pelo Certame informou que estava encerrada a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

Seguindo com a verificação da inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 - PROPOSTA, estes foram rubricados pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF. O responsável pelo certame questionou ao representante da proponente credenciada se gostaria de verificar a inviolabilidade dos ENVELOPES DE Nº 01 – PROPOSTA, porém, não manifestou interesse.

Foi aberto o ENVELOPE DE Nº 01 – PROPOSTA, passando-se à análise e rubrica das propostas pela Equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, os valores das propostas foram lançados em planilha conforme ANEXO I – PLANILHA COMPARATIVA.

A proposta da proponente **A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** trouxe sua planilha quantitativa na forma do Edital, no entanto no CD apresentado a planilha não estava em formato Excel, sendo então lançada manualmente pela equipe de apoio da ASF.

Ato contínuo, foram classificadas as empresas conforme abaixo:

**1ª COLOCADA: HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 75.489,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e dezesseis centavos);

**2ª COLOCADA: A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 79.413,70 (setenta e nove mil, quatrocentos e treze Reais e setenta centavos).

**3ª COLOCADA: MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 81.947,30 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e sete Reais e trinta centavos)

A empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA (1ª COLOCADA)** foi classificada para a fase de habilitação, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 75.489,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e dezesseis centavos).

Em seguida, foi verificada a inviolabilidade do ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO da empresa proponente e rubricado pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Após, foi aberto o ENVELOPE Nº 2 de Habilitação, passando-se à análise da documentação pela equipe de Seleção de Fornecedores da ASF.

Analisados os documentos de habilitação da empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA**, conclui-se que:

Quanto à Habilitação Jurídica: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Regularidade Fiscal: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação-Econômico-Financeira: a empresa atendeu a todos os requisitos;

Quanto à Qualificação Técnica: A certidão de Registro de Pessoa Jurídica não continha os dados do Responsável Técnico apresentado para o certame, bem como na Certidão de Responsabilidade Técnica do Profissional não continha informação sobre a quitação anual deste. Desta forma, o responsável pelo certame, com fulcro no **item 19.2** do edital, solicitou a reimpressão da certidão de Registro de Pessoa Jurídica para verificar se nesta data já constava o novo responsável técnico;

Quanto às Declarações: a empresa atendeu a todos os requisitos.

A sessão foi suspensa às 12h35min, para diligência: Em relação a Certidão de Registro de Pessoa Jurídica reimpressa mencionada acima, como não constava o nome do profissional, foi efetuada diligência junto ao próprio CREA, através do telefone 0800-171811, conversado com a atendente Aline, que explicou, primeiramente, em relação a comprovação de quitação do profissional, que as certidões de Responsabilidade Técnica somente podem ser emitidas se o profissional estiver quite com o órgão de classe (CREA) e após que o nome do profissional inserido como responsável técnico, somente constaria na atualização de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa, que no caso esta válida até 31/12/2019, motivo porque ainda não constava o nome do segundo responsável técnico.

Finalmente, a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada **HABILITADA**, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 75.489,16 (setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove Reais e dezesseis centavos).

Com fulcro no **item 12.6** do Edital, o membro da equipe de apoio, Sr. Wandemberg, solicitou que o representante da habilitada reduzisse o valor da proposta em 5% (cinco por cento), não sendo aceita, que propôs a redução do BDI para 22,20%, sendo aceita pelo membro.

## RESULTADO

Dessa forma, a empresa **HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA** foi declarada **VENCEDORA** do certame, com o **menor preço – empreitada por preço global** de R\$ 74.998,17 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito Reais e dezessete centavos).

## ENCERRAMENTO

Nada mais a ser tratado, às 13h29min, encerrou-se esta sessão pública e lavrada a presente ata, lida a todos, que será assinada pelos responsáveis e representantes presentes.

## ASSINAM:

\_\_\_\_\_  
**Ramon Ribeiro**  
Responsável pelo Certame

\_\_\_\_\_  
**Kennedy Caetano de Souza**  
Membro da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Wandemberg Sampaio**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Antonio Idelco Zampieri**  
Membro Técnico da Equipe de Apoio

\_\_\_\_\_  
**Shirleyde Botelho**  
Membro da Equipe de Apoio - Contabilidade

<b>A MIMURA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA</b>	SEM REPRESENTANTE
<b>HERMECON CONSTRUÇÕES LTDA</b>	
<b>MAFEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	SEM REPRESENTANTE

**ANEXO I - PLANILHA COMPARATIVA**

		MAFEN				HERMECON			A MIMURA		
OBRA: ADEQ.PREDIAIS E FORN. E INST. DE ESTRUTURA METÁLICA P/CAIXA DE CORRIDA DE UM ELEVADOR PARA ACESSO -AMA PALMEIRAS		BDI	17,50	%		BDI	23,00	%	BDI	24,90	%
LOCAL: Rua Francisco Lotufo 24-Vila Palmeiras,São Paulo-SP - São Paulo - SP.		SIURB - JAN / 2019-C/DESONERAÇÃO			SIURB - JAN/ 2019 - C/DESONERAÇÃO			SIURB - JAN/ 2019 - C/DESONERAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>01-00-00</b>	<b>SERVICOS PRELIMINARES</b>				<b>2.558,16</b>			<b>2.251,18</b>			<b>2.290,08</b>
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO										
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	16,00	80,64	1.290,24	16,00	70,96	1.135,41	16,00	80,64	1.290,24
01-05-00	TAPUMES										
01-05-02	TAPUME CHAPA COMPENSADA RESINADA 10MM	M2	24,00	52,83	1.267,92	24,00	46,49	1.115,77	24,00	41,66	999,84
<b>02-00-00</b>	<b>FUNDAOES</b>				<b>4.388,57</b>			<b>3.861,95</b>			<b>4.388,57</b>
<b>02-01-00</b>	<b>FUNDAÇÃO PROFUNDA</b>										
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	20,00	37,60	752,00	20,00	33,09	661,76	20,00	37,60	752,00
<b>02-02-00</b>	<b>VALAS</b>										
02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	5,50	45,73	251,52	5,50	40,24	221,33	5,50	45,73	251,52
02-02-10	APILOAMENTO DO FUNDO DE VALAS, PARA SIMPLES REGULARIZAÇÃO	M2	6,15	3,81	23,43	6,15	3,35	20,62	6,15	3,81	23,43
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	0,43	118,75	51,06	0,43	104,50	44,94	0,43	118,75	51,06
02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG C/M3	M3	0,43	303,15	130,35	0,43	266,77	114,71	0,43	303,15	130,35
<b>02-03-00</b>	<b>FUNDAÇÃO - FORMAS</b>										
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	18,10	51,63	934,50	18,10	45,43	822,36	18,10	51,63	934,50
<b>02-04-00</b>	<b>FUNDAÇÃO - ARMADURA</b>										
02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	171,31	7,58	1.298,53	171,31	6,67	1.142,71	171,31	7,58	1.298,53
<b>02-05-00</b>	<b>FUNDAÇÃO - CONCRETO</b>										
02-05-06	CONCRETO FCK=20,0MPA - VIRADO NA OBRA	M3	2,14	366,35	783,99	2,14	322,39	689,91	2,14	366,35	783,99
02-06-10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	0,47	22,87	10,75	0,47	20,13	9,46	0,47	22,87	10,75
02-50-04	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO ARMADO	M3	0,50	304,88	152,44	0,50	268,29	134,15	0,50	304,88	152,44
<b>03-00-00</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>28.828,36</b>			<b>25.368,96</b>			<b>25.313,41</b>
<b>03-60-00</b>	<b>ESTRUTURA METALICA VERTICAL</b>										
03-60-02	FORNECIMENTO E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA VERTICAL - PATINÁVEL	KG	1.576,21	17,88	28.182,63	1.576,21	15,73	24.800,72	1.576,21	15,65	24.667,69
03-04-19	LAJE MISTA TRELICHADA H-8CM COM CAPEAMENTO 4CM (12CM)	M2	7,21	89,56	645,73	7,21	78,81	568,24	7,21	89,56	645,73
<b>04-00-00</b>	<b>VEDOS</b>				<b>8.382,46</b>			<b>7.376,56</b>			<b>7.433,29</b>
<b>04-01-00</b>	<b>ALVENARIA DE TIJOLOS E BLOCOS</b>										
04-01-41	BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO - 14CM	M2	7,46	51,09	381,13	7,46	44,96	335,40	7,46	51,09	381,13
	CPOS - 174										
14-31-00	DIVISÓRIAS E FECHAMENTO										
14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST/1ST LM	M2	15,78	111,70	1.762,63	15,78	98,30	1.551,11	15,78	100,00	1.578,00
14-31-03	Fechamento em placa cimentícia, com espessura de 12 mm	M2	43,00	138,78	5.967,54	43,00	122,13	5.251,44	43,00	121,00	5.203,00
04-50-04	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA EM GERAL (TUOLOS OU BLOCOS)	M3	2,00	135,58	271,16	2,00	119,31	238,62	2,00	135,58	271,16
<b>05-00-00</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>				<b>775,80</b>			<b>682,71</b>			<b>775,80</b>
<b>05-00-00</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÕES</b>										
<b>05-01-00</b>	<b>IMPERMEABILIZANTE CONTRA UMIDADE DO SOLO</b>										
05-01-01	ARGAMASSA IMPERMEABILIZANTE DE CIMENTO E AREIA (REBOCO IMPERMEÁVEL) - TRAÇO 1:3, ESPESSURA DE 20MM	M2	6,07	37,89	229,99	6,07	33,34	202,39	6,07	37,89	229,99
05-03-09	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÉU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	6,25	87,33	545,81	6,25	76,85	480,32	6,25	87,33	545,81

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>07-00-00</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>2.203,55</b>			<b>1.939,13</b>			<b>2.203,55</b>
07-01-12	PM.12 - PORTA LISA COMUM/ ENCABEÇADA - 82X210CM	UN	1,00	235,47	235,47	1,00	207,21	207,21	1,00	235,47	235,47
07-01-48	PM.48 - PORTA DE MADEIRA LISA COMUM/ ENCABEÇADA, 2 FOLHAS - 184X210CM	UN	1,00	536,75	536,75	1,00	472,34	472,34	1,00	536,75	536,75
07-01-55	EM.02 - BATENTE DE MADEIRA (25CM) - PARA PORTA DE 2 FOLHAS, SEM BANDEIRA	JG	1,00	480,72	480,72	1,00	423,03	423,03	1,00	480,72	480,72
<b>07-01-57</b>	<b>EM.03 - BATENTE DE MADEIRA (9,5CM) - PARA PORTA EM DIVISÓRIA DV.01</b>	M	1,00	37,72	37,72	1,00	33,19	33,19	1,00	37,72	37,72
07-01-75	EM.21 - VISOR FIXO COM VIDRO E REQUADRO DE MADEIRA PARA PORTA	UN	1,00	164,70	164,70	1,00	144,94	144,94	1,00	164,70	164,70
07-02-02	CONJUNTO DE FECHADURA DE CILINDRO, 55MM, TRÁFEGO INTENSO, MAÇANETA EM ZAMAC, GUARNIÇÕES EM AÇO.	UN	2,00	204,19	408,38	2,00	179,69	359,37	2,00	204,19	408,38
07-02-64	MOLA FECHA-PORTA, TIPO LEVE (AMORTECEDOR HIDRÁULICO)	UN	1,00	187,51	187,51	1,00	165,01	165,01	1,00	187,51	187,51
07-80-02	GUARNIÇÃO OU MOLDURA DE MADEIRA - 7,5CM	M	22,80	6,68	152,30	22,80	5,88	134,03	22,80	6,68	152,30
<b>08-00-00</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>2.482,77</b>			<b>2.184,83</b>			<b>2.198,00</b>
<b>08-01-00</b>	<b>PORTAS</b>										
08-01-26	PF-28 - PORTA EM PERFIL DE CHAPA DOBRADA, VENEZIANA, ABRIR 2 FOLHAS	M2	3,14	790,69	2.482,77	3,14	695,81	2.184,83	3,14	700,00	2.198,00
<b>09-00-00</b>	<b>INSTALACOES ELETRICAS</b>				<b>3.639,65</b>			<b>3.202,89</b>			<b>3.567,65</b>
<b>09-02-00</b>	<b>ELETRODUTOS - BT</b>										
09-02-02	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 25MM (3/4")	M	48,00	15,26	732,48	48,00	13,43	644,58	48,00	15,26	732,48
<b>09-02-61</b>	<b>TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-3/4"</b>	M	12,00	12,31	147,72	12,00	10,83	129,99	12,00	12,31	147,72
09-02-62	TUBO METÁLICO FLEXÍVEL REVESTIDO COM PVC-1"	M	12,00	14,48	173,76	12,00	12,74	152,91	12,00	14,48	173,76
<b>09-03-00</b>	<b>CONDUTORES-BT</b>										
09-03-05	CABO 2,50MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	100,00	3,05	305,00	100,00	2,68	268,40	100,00	3,05	305,00
09-03-06	CABO 4,00MM2 - ISOLAMENTO PARA 0,7KV - CLASSE 4 - FLEXÍVEL	M	400,00	4,18	1.672,00	400,00	3,68	1.471,36	400,00	4,00	1.600,00
<b>09-05-00</b>	<b>QUADROS E CAIXAS</b>										
09-05-22	CAIXA DE PVC 10X5X5CM, INCLUSIV E ESPELHO	UN	2,00	11,20	22,40	2,00	9,86	19,71	2,00	11,20	22,40
09-05-23	CAIXA E PVC 10X10X5CM, INCLUSIV E ESPELHO	UN	4,00	19,80	79,20	4,00	17,42	69,70	4,00	19,80	79,20
09-05-40	CAIXA DE PASSAGEM EM CHAPA METÁLICA COM TAMPA PARA FUSADA - 20X20X10CM	UN	2,00	48,94	97,88	2,00	43,07	86,13	2,00	48,94	97,88
09-09-43	LUMINÁRIA BLINDADA EM ALUMÍNIO FUNDIDO DE EMBUTIR ATÉ 200W	UN	1,00	211,19	211,19	1,00	185,85	185,85	1,00	211,19	211,19
09-82-01	INTERRUPTOR SIMPLES - 1 TECLA	UN	2,00	13,31	26,62	2,00	11,71	23,43	2,00	13,31	26,62
09-82-10	TOMADA SIMPLES DE EMBUTIR - 110/220V	UN	4,00	16,10	64,40	4,00	14,17	56,67	4,00	16,10	64,40
<b>09-08-00</b>	<b>DISJUNTORES</b>										
09-08-13	MINI DISJUNTOR - TIPO EUROPEU (IEC) - BIPOLAR 32/50A	UN	2,00	53,50	107,00	2,00	47,08	94,16	2,00	53,50	107,00
<b>10-00-00</b>	<b>INST.HIDRO-SANITARIAS</b>				<b>2.922,02</b>			<b>2.571,38</b>			<b>2.922,02</b>
<b>10-04-00</b>	<b>REDE DE ÁGUA FRIA - TUBULAÇÃO</b>										
10-04-02	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, CLASSE LEVE I (LINHA ÁGUA) - 3/4"	M	18,00	51,49	926,82	18,00	45,31	815,60	18,00	51,49	926,82
10-05-02	REGISTRO DE GAVETA, METAL AMARELO - 3/4"	UN	1,00	49,93	49,93	1,00	43,94	43,94	1,00	49,93	49,93
	<b>REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS-CAPTAÇÃO</b>										
10-11-01	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	4,00	41,10	164,40	4,00	36,17	144,67	4,00	41,10	164,40
10-11-32	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO N.24 - DESENVOLVIMENTO 33CM	M	6,97	36,54	254,68	6,97	32,16	224,12	6,97	36,54	254,68
<b>10-12-11</b>	<b>CONDUTOR EM TUBO DE FERRO FUNDIDO PARA ESGOTO, LINHA SMU - 75MM</b>	M	4,20	200,09	840,38	4,20	176,08	739,53	4,20	200,09	840,38
10-12-14	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 50MM (2")	M	6,00	17,36	104,16	6,00	15,28	91,66	6,00	17,36	104,16
10-12-18	CONDUTOR EM TUBO DE PVC RÍGIDO, PONTA E BOLSA - 200MM (8")	M	4,00	77,62	310,48	4,00	68,31	273,22	4,00	77,62	310,48
<b>10-60-00</b>	<b>RETIRADAS</b>										
10-60-03	RETIRADA DE TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO - ATÉ 4"	M	6,40	8,82	56,45	6,40	7,76	49,67	6,40	8,82	56,45
10-60-33	RETIRADA DE CONDUTORES APARENTES	M	6,40	3,14	20,10	6,40	2,76	17,68	6,40	3,14	20,10
<b>10-70-00</b>	<b>RECOLOCAÇÕES</b>										
10-70-33	RECOLOCAÇÃO DE CONDUTORES APARENTES	M	6,40	30,41	194,62	6,40	26,76	171,27	6,40	30,41	194,62

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$	QUANT.	CUSTO UNIT R\$	CUSTO TOTAL R\$
<b>11-00-00</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>				<b>253,94</b>			<b>223,47</b>			<b>253,94</b>
<b>11-02-00</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS</b>										
11-02-01	CHAPISCO COMUM - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	7,46	5,62	41,93	7,46	4,95	36,89	7,46	5,62	41,93
11-02-09	EMBOÇO INTERNO DESEMPENADO PARA PINTURA - ARGAMASSA MSTA. DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:3/12	M2	7,46	28,42	212,01	7,46	25,01	186,57	7,46	28,42	212,01
<b>13-00-00</b>	<b>PISOS</b>				<b>712,52</b>			<b>627,02</b>			<b>712,52</b>
<b>13-02-00</b>	<b>REVESTIMENTOS DE PISOS</b>										
13-02-05	GRANILITE - ESPESSURA 8MM	M2	4,82	91,74	442,19	4,82	80,73	389,12	4,82	91,74	442,19
13-03-04	RODAPÉ DE GRANILITE - 10CM	M	2,40	56,18	134,83	2,40	49,44	118,65	2,40	56,18	134,83
13-03-09	RODAPÉ CERÂMICO ESMALTADO PEIV 7CM À 10CM	M	9,10	14,89	135,50	9,10	13,10	119,24	9,10	14,89	135,50
<b>15-00-00</b>	<b>PINTURA</b>				<b>7.441,40</b>			<b>6.548,43</b>			<b>6.369,80</b>
<b>15-01-00</b>	<b>PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO</b>										
15-01-15	TINTA ACRÍLICA - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	132,22	17,38	2.297,98	132,22	15,29	2.022,23	132,22	17,38	2.297,98
15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	42,80	19,37	829,04	42,80	17,05	729,55	42,80	19,37	829,04
<b>15-01-00</b>	<b>PINTURA EM ALVENARIA E CONCRETO</b>										
15-01-24	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO COM MASSA CORRIDA	M2	32,10	36,92	1.185,13	32,10	32,49	1.042,92	32,10	29,00	930,90
<b>15-02-00</b>	<b>PINTURA EM MADEIRA</b>										
15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	23,22	35,44	822,92	23,22	31,19	724,17	23,22	29,00	673,38
<b>15-03-00</b>	<b>PINTURA EM METAL</b>										
15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	56,50	40,82	2.306,33	56,50	35,92	2.029,57	56,50	29,00	1.638,50
<b>17-00-00</b>	<b>SERV.COMPLEMENTARES</b>				<b>659,12</b>			<b>580,03</b>			<b>659,12</b>
<b>17-10-00</b>	<b>EQUIPAMENTOS DIVERSOS</b>										
17-45-01	ANDAIMES METÁLICOS - FORNECIMENTO	M3xMÊS	56,00	6,64	371,84	56,00	5,84	327,22	56,00	6,64	371,84
17-45-02	ANDAIMES METÁLICOS - MONTAGEM E DESMONTAGEM	M3	56,00	5,13	287,28	56,00	4,51	252,81	56,00	5,13	287,28
<b>20-00-00</b>	<b>SERVIÇOS TÉCNICOS</b>				<b>4.494,06</b>			<b>3.954,77</b>			<b>4.494,06</b>
20-03-19	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1	UN	1,00	3.299,10	3.299,10	1,00	2.903,21	2.903,21	1,00	3.299,10	3.299,10
20-03-21	DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1	UN	1,00	1.194,96	1.194,96	1,00	1.051,56	1.051,56	1,00	1.194,96	1.194,96
<b>SUB TOTAL - CUSTOS</b>					<b>69.742,38</b>			<b>61.373,30</b>			<b>63.581,82</b>
<b>TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO</b>					<b>81.947,30</b>			<b>75.489,16</b>			<b>79.413,70</b>